



Nota de Liquidação: 1

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

## FORNECEDOR

Nome: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI  
 Endereço: AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS  
 Bairro: SIM  
 E-mail: maleiko13@hotmail.com

Compl:  
 Cidade: Feira de Santana  
 Telefone: (75)3625-1854

CNPJ/CPF: 11967826000140  
 UF: BA  
 RG:

## DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 SubFunção: 304 Vigilância Sanitária  
 Programa: 0004 MAIS SAÚDE PARA VOCÊ  
 Ação: 2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
 Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
341	24/06/2020	8.700,00	5.300,00	3.400,00

## HISTÓRICO DO EMPENHO

Destina-se a despesas com aquisição de máscara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não estéris, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19, conforme termo de apostilamento nº 01 ao contrato nº 085/20.

## HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

Destina-se a despesas com aquisição de máscara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não estéris, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19, referente a NF nº 2395

## Documento

Nota Fiscal ( 2395 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 23/06/2020 )

5.300,00

## SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

## Conta Débito

115610100099 - Outros Materiais de Consumo

## Conta Crédito

21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

5.300,00

CINCO MIL E TREZENTOS REAIS

Total Récibo:	0,00
Total Liquido:	5.300,00

Data: 13/07/2020

## DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

MARIA MARCIA MASCARENHAS  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Mat.103

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat.201033



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DE ALTO ALEGRE**

Capela do Alto Alegre - BA  
 C.N.P.J.: 11.286.393/0001-88

**Nota de Empenho**  
**JUNHO/2020**

**Nota de Empenho Ser**

**FORNECEDOR**

Nome: MALEIKO CONFECOES EIRELI  
 CNPJ/CPF: 11967826000140  
 Endereço: AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A  
 Bairro: SIM  
 E-mail: maleiko13@hotmail.com  
 PIS/PASEP:

Compl:  
 Cidade: Feira de Santana UF: BA  
 Telefone: (75)3625-1854  
 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 SubFunção: 304 Vigilância Sanitária  
 Programa: 0004 MAIS SAÚDE PARA VOCÊ  
 Ação: 2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
 Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 031/2020 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
085 / 2020		Global	25.777,92	8.700,00	17.077,92

**HISTÓRICO**

Destina-se a despesas com aquisição de mascara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não estéril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19, conforme termo de apostilamento nº 01 ao contrato nº 085/20.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Unitário	Total
1	20905 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	8.700,0000	8.700,0000

OITO MIL E SETECENTOS REAIS

8.700,00

Data: 24/06/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat.201033

NARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat.200825

Recebemos de MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 23/06/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 5.300,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.002.395</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI</b>  AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A - SIM - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP: 44085-370 Fone: (75)3625-1854 maleiko13@hotmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.002.395</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2920 0611 9678 2600 0140 5500 1000 0023 9511 4248 8030</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129201610413263 23/06/2020 10:37:35</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087888506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.967.826/0001-40

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.286.393/0001-68	23/06/2020
ENDEREÇO RUA 19 DE MARCO, 179	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44645-000	DATA DA SAÍDA 23/06/2020
MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:33:47

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		3.533,30		635,99	0,00	0,00	222,60 (4,20 %)	5.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00			

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
	8		VOLUME			PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
325R	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA FACIAL 100% POLIPROPILENO TRIPLA CAMADA NAO ESTERIL C/ CLIP	63079010	020	5101	UN	2.000,00	2,65	0,00	5.300,00	3.533,30	635,99	0,00	18,00	0,00
<p><b>Atesto que os materiais e/ou serviços foram adquiridos e/ou executados.</b>          Em <u>23, 06, 2020</u>          Assinatura: _____</p>														

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Redução de base de cálculo conforme previsto na alínea a do inciso V do Art. 270 do RICMS-BA, Decreto 13.780/2012.	
DADOS BANCÁRIOS  BANCO DO ITAU AG 3443 CONTA 36968-0 MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI CNPJ 11.967.826/0001-40	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 11.967.826/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

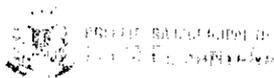
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:46 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **117D.C0CB.A647.BA93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2020 / 81410**

CONTRIBUINTE:	MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI
ENDEREÇO:	AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A - SIM
CNPJ/CPF:	11.967.826/0001-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	64.347-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	279.387-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	14.12-6-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	13/07/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	11/09/2020

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**b879aad4df6615b56f63313b05a93ddd**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODERA JUZTÍFÍO  
JUSTÍFIA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALEIKO CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.967.826/0001-40

Certidão nº: 15971880/2020

Expedição: 13/07/2020, às 15:45:31

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MALEIKO CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.967.826/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Certidão Especial de Débitos Tributários

## (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202007397

RAZÃO SOCIAL	
MALEIKO CONFECÇOES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
087.888.506	11.967.826/0001-40

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

39/17-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO	210564.0177-17-2 - Inicial/PARA JULGAMENTO
30/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2506-17-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
20/17-6 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.967.826/0001-40

**Razão Social:** MALEIKO CONFECES LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA VENUS 300 A / JARDIM ACACIA / FEIRA DE SANTANA / BA /  
44004-416

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2020 a 08/08/2020

**Certificação Número:** 2020071005101074454144

Informação obtida em 13/07/2020 15:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Emissão de comprovantes**G33615092522327  
15/07/2020 10:08

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:11:25  
417504175 .SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LEI 173-2020

AGENCIA: 4175-0 CONTA: 8.006-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/07/2020

NR. DOCUMENTO 553.128.000.127.030

VALOR TOTAL 5.300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI

AGENCIA: 3128-3 CONTA: 127.030-3

NR. DOCUMENTO 554.175.000.008.006

=====

NR.AUTENTICACAO 4 8BB.A49.83A.81E.603

Transação efetuada com sucesso por: JB508625 DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO.